



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 32/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO - LEI 8.666/93.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora BRUNA ANDRADE ROHR, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo sob o nº 003/2023.

Parágrafo único. No exercício da função, deverá a servidora atentar-se ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo que deu origem ao contrato sob fiscalização.

Parágrafo único. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitados à administração em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

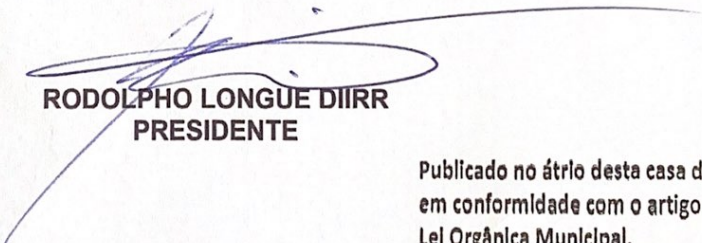
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

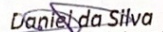
CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 12 de agosto de 2024.


**RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE**

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 12 / 08 / 2024


Assistente Administrativa.....
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013